

Nota de Esclarecimento do Cogemas/MG às Gestoras e Gestores Municipais de Assistência Social de MG.

Assunto: Pactuação CIB/MG: Piso Mineiro

O Cogemas/MG vem em público esclarecer sobre os diálogos e posições desta entidade representativa dos/as gestores/as municipais na instância de pactuação do SUAS/MG, na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, desde o início da nova gestão da SEDESE, referente ao Piso Mineiro fixo e variável.

Inicialmente, cabe destacar que fomos bem recebidos e acolhidos no início da gestão pela Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, Beth Jucá e sua equipe, que após se apresentar se colocou à disposição do Colegiado para o diálogo franco, fraterno e republicano. Reafirmou seu compromisso para com a política pública de assistência social e para com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS em nosso estado, tendo em vista sua história e trajetória na política pública de saúde, dentre outras. Neste primeiro momento, pudemos traduzir os avanços e dos desafios que esta nova gestão assume, frente à crise fiscal instalada no Estado. **Nosso acordo foi pelo diálogo, sempre transparente e fraterno.** Contamos, inclusive, com a presença da Secretária na reunião do Cogemas que antecedeu a 174ª reunião da CIB.

Na 174ª reunião da CIB, realizada no dia 18 de março, uma das pautas, tratada e pactuada, foi o Piso Mineiro. Nesta, foi apresentado pela equipe da SEDESE uma proposta de critérios de partilha para operacionalizar o repasse dos 2 milhões de reais, conforme disponibilidade financeira, justificado pela crise fiscal enfrentado pelo Estado, para o repasse aos 853 municípios, referente ao Piso Mineiro. Como é sabido por todos nós, o montante necessário para o repasse de 100% do valor devido a cada município/mês é da ordem de 4,4 milhões. Assim, foi pactuado de **forma excepcional**, para apenas os primeiros quatro meses, conforme Resolução CIB nº 01/2019, estes critérios, alcançando o quantitativo de municípios e respectivos valores:

- ✓ 348 municípios receberam a parcela integral (2 mil reais);
- ✓ 270 municípios receberam entre 50% a 99% do valor da parcela integral (com muita variação nestes percentuais); e,
- ✓ 235 municípios receberam menos de 50% do valor da parcela integral.

Neste cenário, 505 municípios ficaram comprometidos com seu planejamento, por NÃO receberem 100% das suas parcelas, gerando um desfinanciamento do Piso Mineiro para este quantitativo de municípios. A diretoria do COGEMAS/MG, preocupada com esta repercussão na maioria dos municípios, convoca a Câmara Técnica de Monitoramento e Avaliação da Regularização dos Repasses do Piso Mineiro fixo e variável, que foi instituída pelo Colegiado em 28 de fevereiro de 2018, para uma

audiência com a Secretária de Estado. Esta, agendada para o dia 03 de junho, antecedendo o I Encontro Mineiro dos Gestores Municipais de Assistência Social e a 177ª Reunião da CIB.

Nesta reunião colocamos, para a Secretária Beth Jucá e sua equipe, a situação que os municípios mineiros estão vivenciando com o desfinanciamento da Assistência Social por parte da União e do Estado, o que tem gerado impactos negativos na continuidade das ofertas do SUAS em Minas Gerais. A Secretária, então, reafirmou a situação do estado e disse que “mantém seu compromisso, conforme acertado e pactuado com o Secretário de Estado de Fazenda, do repasse mês de 2 milhões de reais, recurso possível neste momento”. Após vários debates, alguns encaminhamentos desta reunião para a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Cogemas: 1) Solicitar agenda imediata com o Governador de Minas Gerais; 2) Solicitar reunião imediata com o Presidente da AMM, visando à negociação da dívida do Estado para com a Assistência Social; e, 3) Mover ação civil junto ao Ministério Público. Ambos os encaminhamentos visam contribuir com o esforço da SEDESE para a regularidade do repasse do Piso Mineiro fixo e variável para com os 853 municípios mineiros.

No dia seguinte, realizamos nosso I Encontro Mineiro dos Gestores Municipais de Assistência Social que contou com a presença de 213 municípios (todos os portes populacionais e regiões de Minas Gerais), totalizando 305 participantes. Dois temas foram centrais nos debates: 1) o pacto federativo no SUAS; e, 2) a gestão financeira e orçamentária no SUAS. Nos debates, ficou bastante evidente para os participantes a conjuntura, os desmontes das políticas públicas e das instâncias de negociação, pactuação e de deliberação, os desfinanciamentos em curso, ancorado e revestido da Emenda Constitucional n. 95 e da crise fiscal. No final do primeiro dia, houve reunião da diretoria do Cogemas para tratar e alinhar o posicionamento do Colegiado frente às pautas estabelecidas para a 177ª Reunião da CIB, conforme posição da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Na ocasião da 177ª Reunião da CIB, realizada no último dia 05 de junho, tendo em vista que o cenário continuava o mesmo, que a disponibilidade financeira do Estado se manteve, 2 milhões para o Piso Mineiro, a Sedese apresentou três cenários, conforme discutido e acordado na reunião entre a equipe da SEDESE e os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, realizada no dia 03 de junho. A saber:

1. Manutenção dos critérios estabelecidos para o 1º quadrimestre;
2. 44,46% das parcelas para todos os 853 municípios;
3. Escalonamento (mês sim, mês não) para pagamento de parcela em 100% para todos os 853 municípios por porte populacional.

No momento da apresentação, compreenderam-se os membros da CIB que o terceiro era inviável, tendo em vista os valores por porte que extrapolavam ou sobravam

recursos referente ao limite financeiro apresentado. Assim, o debate se deu em torno dos dois outros critérios, **FICANDO PACTUADO ENTRE OS MEMBROS DA CIB** (representantes da SEDESE e do COGEMAS) o segundo critério, ***visando uma divisão equânime dos 2 milhões para todos os 853 municípios***, para o 2º quadrimestre, de forma a garantir que nenhum município ficaria prejudicado em detrimento de outro, traduzindo, então, um valor de 44,46% da parcela integral para todos os 853 municípios, independentemente do valor integral da parcela e, ou, do porte populacional. Esta decisão foi ancorada também nos critérios que são estabelecidos para a composição dos valores de cada parcela dos municípios, que é o número de famílias cadastradas no Cadastro Único. Ou seja, independente do porte populacional o número de famílias cadastradas variam conforme seu território e região, com mais vulnerabilidade, pobreza, extrema pobreza, ou não.

Na oportunidade, **REITERAMOS QUE A NOSSA POSIÇÃO, DA DIRETORIA DO COGEMAS**, desde o início do diálogo com a SEDESE e nas reuniões da CIB, foi pela **INTEGRALIDADE E REGULARIDADE DAS PARCELAS DO PISO MINEIRO FIXO E VARIÁVEL**, sem prejuízo para qualquer município. **A NOSSA LUTA É COLETIVA**, representamos os 853 municípios mineiros!!!

Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social de MG
Diretoria (Gestão 2019/2021)